



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 3302

**DENOMINA DE JOSÉ MARIA MIGUEL
FEU ROSA O CENTRO
ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA**" o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Serra localizado na Rua Maestro Antônio Cícero, na Sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de dezembro de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo nº 64.106/2008.